SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RO

Estudo Técnico Preliminar 36/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25008.000812/2026-53

2. Descrição da necessidade

2.1. A Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO apresenta necessidades relacionadas à continuidade e à segurança de suas atividades administrativas, decorrentes de limitações na infraestrutura tecnológica existente, especialmente quanto à proteção dos equipamentos contra falhas no fornecimento de energia elétrica e ao desempenho dos computadores utilizados nas rotinas institucionais.

2.2. A infraestrutura existente apresenta vulnerabilidades decorrentes de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos, ocasionar danos aos componentes e provocar a indisponibilidade dos serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da Superintendência.

2.3. Verifica-se, ainda, que parte dos computadores em utilização apresenta desempenho insuficiente para a execução adequada das atividades administrativas, em razão das limitações de seus componentes de armazenamento. Essa situação compromete a eficiência das rotinas de trabalho e evidencia a necessidade de medidas que permitam o melhor aproveitamento dos equipamentos existentes, especialmente diante da insuficiência de computadores disponíveis para reposição.

2.4. Nesse contexto, a necessidade administrativa consiste em reduzir os riscos de interrupção das atividades, melhorar as condições de funcionamento dos equipamentos existentes e assegurar a continuidade operacional da Superintendência, mediante o planejamento de medidas compatíveis com as necessidades identificadas e com os normativos aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Logística Administrativa - SELOA/RO	Maria da Conceição Acácio Meireles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Considerando a necessidade institucional de assegurar a continuidade das atividades administrativas, melhorar o desempenho dos equipamentos existentes e reduzir os riscos relacionados à infraestrutura tecnológica da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO, a solução a ser adotada deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possibilitar a proteção dos equipamentos essenciais ao funcionamento da infraestrutura tecnológica contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais;

b) permitir a melhoria do desempenho dos computadores existentes, mediante solução compatível com suas características técnicas, favorecendo o aproveitamento dos equipamentos e a ampliação de sua vida útil;

c) atender às necessidades de armazenamento complementar e preservação de informações institucionais, observadas as diretrizes de segurança da informação e as orientações técnicas aplicáveis no âmbito do Ministério da Saúde;

d) apresentar compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, permitindo sua utilização sem necessidade de adaptações complexas ou investimentos adicionais desproporcionais;

e) apresentar padrões adequados de qualidade, confiabilidade, durabilidade e desempenho, compatíveis com as condições de utilização e as finalidades institucionais pretendidas;

f) observar os requisitos legais, normativos e técnicos aplicáveis, especialmente aqueles relacionados à segurança elétrica, à segurança da informação e à proteção dos dados institucionais;

g) contemplar condições adequadas de garantia e suporte, de modo a assegurar a utilização dos materiais e o atendimento de eventuais defeitos de fabricação;

h) observar critérios de sustentabilidade ambiental, quando aplicáveis, considerando a eficiência energética, a durabilidade dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos componentes ao final de sua vida útil;

i) apresentar viabilidade técnica e econômica para o atendimento das necessidades identificadas, considerando a compatibilidade com os recursos existentes e os custos envolvidos ao longo de sua vida útil.

4.2. Além dos requisitos gerais acima descritos, a solução selecionada deverá atender às especificações técnicas mínimas que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência.

4.3. Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de equipamentos e materiais de informática amplamente comercializados, cujas características técnicas, funcionais e de compatibilidade podem ser descritas de forma clara e suficiente no Termo de Referência, permitindo a comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, sem necessidade de soluções personalizadas ou de desenvolvimento específico.

Requisitos de sustentabilidade

4.4. A contratação deverá observar, no que couber, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

a) priorização de bens com maior eficiência energética, quando aplicável e tecnicamente justificável;

b) aquisição de componentes que possibilitem o prolongamento da vida útil dos equipamentos existentes, evitando sua substituição prematura;

c) redução da geração de resíduos eletroeletrônicos, mediante o aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente;

d) observância das normas ambientais aplicáveis aos produtos, considerando sua utilização, manutenção e destinação final;

e) adoção de procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de equipamentos, componentes eletrônicos e baterias, observadas as responsabilidades legais e as regras de logística reversa, quando aplicáveis;

f) incentivo à reutilização, à reciclagem e ao aproveitamento de materiais, desde que preservadas a segurança da informação e a funcionalidade dos equipamentos.

4.5. A adoção desses critérios justifica-se pela necessidade de reduzir os impactos ambientais associados à aquisição e à utilização de bens de informática, promover o consumo consciente de recursos naturais e energéticos e ampliar a vida útil da infraestrutura tecnológica existente.

Atendimento ao princípio da padronização

4.6. A presente contratação observa o princípio da padronização, previsto no art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, mediante a definição de especificações técnicas compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente na Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO.

4.7. A padronização será observada por meio da adoção de características técnicas e funcionais que assegurem a compatibilidade, a interoperabilidade e a adequada utilização dos bens, especialmente quanto à interface SATA III dos SSDs, às características elétricas dos nobreaks e à conectividade do HD externo.

4.8. As especificações serão estabelecidas com base nas necessidades institucionais e em padrões usuais de mercado, sem direcionamento a marcas ou modelos específicos, de modo a preservar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização

4.9. Em atendimento ao disposto no art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e à Portaria SEGES/ME nº 938/2022, foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não tendo sido identificados itens padronizados aplicáveis aos bens objeto da presente contratação.

4.10. Dessa forma, a definição das especificações técnicas será realizada com base nas necessidades institucionais, na compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente e em padrões usuais de mercado, observando-se o princípio da padronização e a preservação da competitividade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com a finalidade de identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO, foram consideradas alternativas relacionadas à manutenção da infraestrutura existente, ao aproveitamento dos equipamentos em utilização, à substituição integral de computadores e à adoção de soluções complementares de proteção elétrica e armazenamento de dados.

5.2. A análise considerou a capacidade de cada alternativa para atender às necessidades identificadas, a compatibilidade com a infraestrutura existente, a possibilidade de aproveitamento dos recursos disponíveis, os aspectos técnicos e operacionais envolvidos e os potenciais impactos econômicos para a Administração.

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações	Conclusão
1	Manter a infraestrutura atual sem aquisição	Não gera despesa imediata	Mantém exposição dos equipamentos a falhas elétricas, baixo desempenho dos computadores e limitação para backup	Não recomendada
2	Reparar ou reutilizar os equipamentos existentes	Possibilita o aproveitamento dos recursos disponíveis e pode atender a necessidades pontuais de manutenção.	Não supre a ausência ou insuficiência dos nobreaks; não resolve a limitação estrutural dos HDs antigos; não cria capacidade adicional de armazenamento para backup	Insuficiente como solução integral.
3	Substituir integralmente os computadores existentes	Possibilita renovação completa do parque de computadores	A substituição integral pode representar intervenção mais abrangente do que a necessária, considerando a possibilidade de aproveitamento de computadores existentes mediante atualização de componentes. Também não atende à necessidade de proteção elétrica da infraestrutura de rede.	Não recomendada no momento
	Contratar serviço externo		Não atende às necessidades de proteção elétrica e melhoria do	Não

4	de backup ou armazenamento em nuvem como única medida	Pode oferecer recursos adicionais de redundância e escalabilidade	desempenho dos computadores. Sua adoção depende de avaliação específica de segurança da informação, governança de dados, conectividade e custos de manutenção do serviço.	recomendada como solução integral
5	Adquirir nobreaks, SSDs e HD externo	Possibilita a proteção dos equipamentos, a melhoria do desempenho dos computadores e o aproveitamento dos recursos existentes, mediante fornecimento de materiais disponíveis no mercado.	Exige confirmação de compatibilidade técnica, dimensionamento adequado dos equipamentos de proteção elétrica e observância das orientações institucionais relativas ao armazenamento e à segurança da informação.	Alternativa mais adequada

5.3. A análise das alternativas indica que a manutenção da situação atual ou a realização de reparos isolados não atende integralmente às necessidades identificadas. Por outro lado, a substituição integral dos computadores não se apresenta, neste momento, como medida proporcional à necessidade de melhoria de desempenho, considerando a possibilidade de aproveitamento dos equipamentos existentes mediante atualização de seus componentes.

5.4. A aquisição de equipamentos de proteção elétrica e de componentes de armazenamento compatíveis com a infraestrutura existente apresenta-se como alternativa adequada para atender às necessidades de continuidade operacional e melhoria do desempenho dos computadores, sem exigir a substituição integral dos equipamentos em utilização.

5.5. Dessa forma, a alternativa de aquisição de materiais compatíveis com a infraestrutura existente mostra-se tecnicamente pertinente para o atendimento das necessidades identificadas, observadas as verificações de compatibilidade, dimensionamento e segurança necessárias à definição da solução a ser contratada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à proteção elétrica da infraestrutura de servidores e rede, à melhoria do desempenho dos computadores existentes e ao atendimento das necessidades de armazenamento complementar de informações institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO. A solução busca assegurar maior continuidade operacional, reduzir os riscos de falhas nos equipamentos e possibilitar o aproveitamento da infraestrutura existente, observadas as condições de compatibilidade técnica e segurança da informação aplicáveis.

Requisitos gerais da solução

6.2. A solução deverá contemplar o fornecimento de:

- 03 (três) nobreaks com potência nominal de 3 kVA;
- 25 (vinte e cinco) unidades de armazenamento SSD SATA III com capacidade mínima de 500 GB;
- 01 (um) HD externo com capacidade mínima de 4 TB.

Requisitos funcionais dos nobreaks (CATMAT 482633)

6.3. Os nobreaks deverão ser adequados à proteção elétrica e à sustentação temporária dos equipamentos utilizados na infraestrutura de servidores e rede da SMSA/RO, devendo possuir, no mínimo:

- Potência nominal mínima de 3 kVA;
- Tensão de entrada bivolt automática, compatível com alimentação em 127 V ou 220 V, frequência nominal de 40 - 70Hz;
- Tensão de saída compatível com os equipamentos protegidos, devendo ser de 127 V, 220 V ou bivolt selecionável, conforme levantamento técnico da instalação e das cargas atendidas;

- Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e surtos elétricos;
- Alarme sonoro e sinalização visual de funcionamento, falha, sobrecarga e modo bateria;
- Baterias seladas, internas ou externas, conforme a configuração tecnicamente definida;
- Recursos que permitam o desligamento seguro dos equipamentos protegidos em caso de interrupção prolongada no fornecimento de energia;
- Garantia do fabricante e assistência técnica em território nacional;
- Atendimento às normas técnicas e certificações aplicáveis, quando exigíveis.

Requisitos funcionais dos SSDs SATA III (CATMAT 479103)

6.4. Os SSDs deverão ser compatíveis com os computadores existentes que serão contemplados pela atualização, com o objetivo de substituir ou ampliar a capacidade de armazenamento atualmente utilizada e melhorar o desempenho das atividades administrativas.

Requisitos funcionais do HD externo (CATMAT 602652)

6.5. O HD externo, com capacidade de armazenamento de 4 TB e interface USB compatível com os servidores existentes, será destinado à realização de cópias de segurança (backup) dos dados institucionais armazenados nos servidores da SMSA/RO, visando contribuir para a preservação e a recuperação das informações em situações de falhas ou incidentes. Sua utilização deverá observar as normas e diretrizes de segurança da informação do Ministério da Saúde, incluindo procedimentos adequados de controle de acesso, guarda e proteção dos dados armazenados.

Requisitos de segurança da informação

6.6. Considerando que os SSDs e o HD externo poderão armazenar dados institucionais, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Os dispositivos deverão ser entregues sem dados preexistentes e sem softwares não solicitados;
- A instalação dos SSDs deverá ser precedida de cópia de segurança dos dados existentes nos computadores, quando aplicável;
- Os dispositivos substituídos deverão passar por procedimento de eliminação segura dos dados antes de eventual descarte, reutilização ou desfazimento;
- O HD externo deverá permanecer sob guarda de servidor ou setor formalmente responsável;
- O acesso às informações armazenadas deverá ser restrito aos usuários autorizados;
- A eventual criptografia do HD externo ou dos arquivos de backup deverá ser avaliada pela equipe técnica, conforme a classificação e a sensibilidade das informações armazenadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos previstos foram definidos considerando as necessidades identificadas na infraestrutura tecnológica da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO, a quantidade de equipamentos existentes que necessitam de atualização e a distribuição dos materiais entre os setores do órgão.

7.2. A estimativa das quantidades compreende os seguintes materiais:

Item	Descrição	Quantidade
1	Nobreak de 3 kVA – CATMAT 482633	03 unidades
2	SSD SATA III de 500 GB – CATMAT 479103	25 unidades
3	HD externo de 4 TB – CATMAT 602652	01 unidade

7.3. Os quantitativos foram estabelecidos com base nas seguintes necessidades:

a) Nobreaks de 3 kVA – 03 unidades: destinados à proteção da infraestrutura tecnológica distribuída entre os setores da SMSA/RO, sendo uma unidade prevista para a sala de TI e duas unidades para atendimento aos equipamentos de rede de outros setores, visando reduzir os riscos de interrupções decorrentes de oscilações ou falhas no fornecimento de energia elétrica.

b) SSDs SATA III de 500 GB – 25 unidades: destinados à atualização de 25 computadores existentes na SMSA/RO, previamente identificados como necessitados de melhoria de desempenho. A quantidade corresponde ao número de estações de trabalho previstas para receber a substituição dos dispositivos de armazenamento, possibilitando o aproveitamento dos equipamentos atualmente utilizados.

c) HD externo de 4 TB – 01 unidade: destinado à realização de cópias de segurança dos dados institucionais armazenados em quatro servidores da SMSA/RO, como recurso complementar às rotinas de backup, observadas as diretrizes de segurança da informação aplicáveis.

7.4. Dessa forma, estima-se a aquisição de 29 (vinte e nove) unidades de materiais, distribuídas em três itens, para atendimento das necessidades identificadas, conforme os quantitativos registrados no DFD nº 22/2025 e mantidos no planejamento da presente contratação.

Justificativa para a não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

7.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostra necessária para a presente contratação, considerando que a demanda possui caráter pontual, com quantitativos previamente definidos e destinados ao atendimento de necessidades específicas da infraestrutura tecnológica da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO.

7.6. Dessa forma, a contratação convencional, com fornecimento dos bens conforme as condições estabelecidas, apresenta-se mais adequada à necessidade identificada, não se justificando a utilização do SRP para o objeto em questão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 19.507,47

8.1. O valor estimado da contratação foi apurado por meio da Pesquisa de Preços nº 62/2026, realizada para os materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, observando-se os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.2. A pesquisa foi realizada mediante consulta aos registros de contratações públicas disponíveis no sistema Compras.gov.br, que fundamenta a estimativa dos preços.

8.3. Para definição dos valores estimados, foi adotada a mediana dos preços considerados válidos, após análise da compatibilidade das especificações e da consistência dos registros coletados, com exclusão dos preços considerados inadequados em razão de incompatibilidade técnica, insuficiência de informações ou inconsistências identificadas na pesquisa.

8.4. A estimativa do valor da contratação apresenta a seguinte composição:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Nobreak de 3 kVA – CATMAT 482633	03	R$ 2.949,99	R$ 8.849,97
2	SSD SATA III de 500 GB – CATMAT 479103	25	R$ 393,50	R$ 9.837,50
3	HD externo de 4 TB – CATMAT 602652	01	R$ 820,00	R$ 820,00

Total estimado		29		R$ 19.507,47

8.5. Dessa forma, o valor global estimado para a contratação é de R$ 19.507,47 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente à soma dos valores estimados dos três itens, conforme os quantitativos previstos e os resultados da pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Recomenda-se o parcelamento do objeto por item, com adjudicação individual.

9.2. Os itens possuem naturezas, finalidades, especificações, fornecedores potenciais e mercados distintos. A divisão favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores especializados ou distribuidores e reduz o risco de que a exigência de fornecimento conjunto restrinja indevidamente a disputa.

9.3. Não há dependência técnica que imponha o fornecimento de todos os itens por uma mesma empresa. Considerando a natureza dos materiais e os quantitativos previstos, não se identifica, a princípio, prejuízo significativo à economia de escala decorrente do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação decorre do desmembramento dos itens nobreak, SSD e HD externo originalmente previstos no DFD nº 22/2025, que também contempla equipamentos de rede e servidor. A aquisição desses últimos equipamentos deverá ser tratada em procedimento próprio, conforme as orientações do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

10.2. A aquisição dos nobreaks possui relação funcional com a infraestrutura de servidores e rede da SMSA/RO, uma vez que se destina à proteção dos equipamentos contra falhas no fornecimento de energia elétrica. Entretanto, sua utilização não depende da aquisição simultânea de novos servidores ou switches, considerando a possibilidade de atendimento aos equipamentos existentes.

10.3. A aquisição dos SSDs destina-se à atualização dos computadores existentes, enquanto o HD externo será utilizado como recurso complementar para a realização de cópias de segurança dos dados armazenados no servidor da SMSA/RO. Ambas as finalidades estão relacionadas à infraestrutura tecnológica em utilização, não exigindo, por si só, a realização simultânea de outras contratações.

10.4. Dessa forma, embora os materiais possuam relação funcional com a infraestrutura tecnológica da Superintendência, não foram identificadas contratações cuja realização simultânea constitua condição necessária para a execução da solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente demanda encontra-se contemplada no planejamento das contratações da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO para o exercício de 2026, por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 22/2025, do qual foram desmembrados os materiais objeto desta contratação, evidenciando sua vinculação às necessidades institucionais previamente identificadas.

11.2. A contratação está relacionada à necessidade de manutenção e melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura tecnológica da Superintendência, buscando assegurar a continuidade das atividades administrativas, a proteção dos equipamentos contra falhas elétricas, o aproveitamento dos computadores existentes e a preservação das informações institucionais.

11.3. A necessidade identificada também apresenta relação temática com as diretrizes de planejamento e gestão dos recursos tecnológicos abordadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Saúde – PDTIC/MS 2022–2024, que constituiu instrumento de diagnóstico e planejamento das necessidades de tecnologia da informação da Pasta, sendo utilizado como referência para o planejamento institucional, diante da ausência de instrumento mais recente identificado.

11.4. A solução proposta busca contribuir para a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante o aproveitamento da infraestrutura existente, a redução dos riscos de interrupção das atividades e a melhoria das condições operacionais necessárias ao desempenho das atribuições institucionais da SMSA/RO.

11.5. Dessa forma, a contratação apresenta vinculação ao planejamento das necessidades administrativas da Superintendência e contribui para a continuidade e a eficiência dos serviços de apoio às atividades desenvolvidas pelo Ministério da Saúde no estado de Rondônia, observadas as diretrizes institucionais e técnicas aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição, esperam-se os seguintes resultados:

- Redução dos riscos de danos e indisponibilidade dos equipamentos de infraestrutura em decorrência de oscilações ou interrupções de energia elétrica;
- Maior continuidade operacional dos equipamentos de rede conectados aos nobreaks, possibilitando tempo para procedimentos de desligamento seguro, quando necessário;
- Melhoria do desempenho de até 25 estações de trabalho atendidas pelos SSDs, com redução do tempo de inicialização, carregamento de sistemas e acesso a arquivos;
- Aproveitamento dos computadores existentes, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade imediata de substituição integral do parque;
- Disponibilização de meio complementar para realização de cópias de segurança dos dados institucionais armazenados no servidor da SMSA/RO, observadas as diretrizes de segurança da informação aplicáveis;
- Redução de interrupções, retrabalho e impactos na produtividade das atividades administrativas;
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, mediante atualização pontual da infraestrutura existente em lugar da substituição integral de equipamentos ainda utilizáveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a adequada execução da contratação e a utilização dos materiais adquiridos, deverão ser adotadas, conforme a etapa pertinente, as seguintes providências:

13.1.1. Designar servidores responsáveis pelo recebimento, pela verificação e pelo acompanhamento dos materiais, bem como definir os responsáveis pela instalação;

13.1.2. Definir os procedimentos de instalação dos SSDs, incluindo migração ou reinstalação dos sistemas operacionais, salvaguarda dos dados e destinação dos dispositivos substituídos

13.1.3. Definir as rotinas de utilização do HD externo, incluindo periodicidade dos backups, responsáveis, controle de acesso, local de guarda, criptografia, quando aplicável, e testes de restauração, observadas as diretrizes de segurança da informação do Ministério da Saúde

13.1.4. Estabelecer procedimentos de destinação ambientalmente adequada para baterias e equipamentos eventualmente substituídos, bem como de eliminação segura dos dados dos dispositivos de armazenamento que deixarem de ser utilizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e a futura substituição de equipamentos eletrônicos podem gerar resíduos eletroeletrônicos, incluindo baterias de nobreaks, unidades de armazenamento e embalagens. O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar impactos ambientais, especialmente no caso de baterias e componentes eletrônicos.

14.2. Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as seguintes ações:

- Exigir que os produtos sejam novos, com garantia e vida útil compatível com sua finalidade;
- Priorizar produtos com características de durabilidade e eficiência energética, quando aplicável, observadas as especificações técnicas e a competitividade da contratação;
- Priorizar, quando tecnicamente viável e sem restrição indevida à competitividade, produtos com embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos;
- Armazenar e destinar adequadamente as baterias de nobreak que venham a ser substituídas, vedado o descarte em lixo comum;
- Promover o reaproveitamento, o desfazimento ou a reciclagem de equipamentos e componentes substituídos, conforme as regras internas e a legislação ambiental aplicável;
- Assegurar a eliminação segura dos dados dos HDDs, SSDs ou outros dispositivos de armazenamento que deixarem de ser utilizados, antes de sua destinação, de modo a evitar a exposição indevida de informações institucionais;
- Avaliar a aplicação de mecanismos de logística reversa para resíduos eletroeletrônicos e baterias, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atender às demandas de proteção elétrica da infraestrutura de servidores e rede, atualização dos dispositivos de armazenamento dos computadores existentes e apoio às rotinas de backup de dados institucionais da SMSA/RO.

A aquisição desses equipamentos representa solução compatível com as necessidades identificadas, permitindo o aproveitamento da infraestrutura existente e proporcionando benefícios esperados quanto ao desempenho dos equipamentos, à continuidade operacional e à preservação das informações institucionais.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução da fase preparatória, observadas as condições técnicas e institucionais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA DA CONCEICAO ACACIO MEIRELES

Responsável pela Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 18:45:08.

WALDECI AQUINO GOVEIA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 15:50:19.

VANUZA DE SOUZA CAMINHA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 16:11:55.

MANOEL GARCIA MATOS DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 16:23:38.